



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 109/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que estude a **viabilidade** de interligar a praça Leônidas Melo com a praça Coronel Gervásio Lages, onde recentemente foi inaugurado o corredor cultural.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo proporcionar mais segurança às crianças e aos pedestres, uma vez que as duas praças estão interligadas a uma rua com alto fluxo de automóveis, podendo assim ocasionar vários acidentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de novembro de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT